

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
COMUNICADO Nr 009 - Comando do Corpo de Alunos, de 10 de fevereiro de 2015.

Srs Pais /Responsáveis

1. Versa o presente expediente sobre a padronização no corte de cabelo dos alunos do CMSM (segmento masculino).
2. Os alunos deverão usar seus cabelos em corte de **MEIA CABELEIRA CURTA**, nas condições abaixo e de acordo com o modelo anexo a estas Normas:
 - a) cortado à máquina nº 2, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço;
 - b) disfarçando o corte, gradativamente, de baixo para cima, com a tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura;
 - c) na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura;
 - d) o penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja, pastinha, etc);
 - e) na nuca, o cabelo deverá ser acabado em linha reta;
 - f) as costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular;
 - g) para a manutenção do corte no padrão acima descrito, o mesmo deverá ser efetuado no período máximo de 15 dias, conforme o Calendário guia de Corte de Cabelo;
 - h) **é vedado o uso de barba** aos alunos do CMSM.

3. Informo ainda que o referido calendário, serve como orientação aos pais e alunos das atividades de inspeção de apresentação individual de todos os alunos do Colégio Militar.

CALENDÁRIO GUIA



Mês	Dias	
Fevereiro		19
Março	05	23
Abril	02	16
Maiο	04	19
Junho	02	-
Julho	14	29
Agosto	17	-
Setembro	03	18
Outubro	05	21
Novembro	05	26



MARCUS VINÍCIUS CARDOSO MONTEIRO – Maj
Resp pelo Comando do Corpo de Alunos